

**ATO 326, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, E**

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CNJ 338, de 13 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ no 238/2016, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros integrantes do Comitê Estadual de Saúde, para o biênio 2024/2026:

- Exmo. Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho – Coordenador;
- Exma. Juíza Ana Claudia Brandão de Barros Correia Ferraz, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital – Vice-Cordenadora;
- Exmo. Juiz Júlio Olney Tenório de Godoy, Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.475-2, com exercício na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

*Desembargador Ricardo Paes Barreto*

*Presidente*

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATO 328, DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, E**

**CONSIDERANDO** que o Comitê de Governança da Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco é regulamentado pela Portaria TJPE 16, de 06/07/2022 (DJe 07/07/2022),

**CONSIDERANDO** que a Portaria TJPE 16/2022 estabelece a composição do Comitê de Governança da Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros do Comitê de Governança da Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para o biênio 2024/2026:

- I – Exmo. Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho - Coordenador;
- II – Exmo. Juiz José Alberto de Barros Freitas Filho;
- III - Exma. Juíza Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima - Assessora Especial da Presidência;
- IV - Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiro - Secretária de Tecnologia da Informação (SETIC);
- V - Marcelo Ferreira Lima - Responsável pela Unidade de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC);

VI - Adeilton de Alcântara Rosendo - Consultor Jurídico;  
VII - Ellis Bezerra de Mendonça Oliveira - Encarregado de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

*Desembargador Ricardo Paes Barreto*  
*Presidente*  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O EXCELENTE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 329/2024-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Ane de Sena Lins**, Juíza de Direito da 8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.076-4, para continuar atuando, em regime de acumulação, até ulterior deliberação, no Serviço de Plantão de Flagrantes da Comarca da Capital, a partir de 05/02/2024.

*Des. Ricardo Paes Barreto*  
*Presidente*  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATOS DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O EXCELENTE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 331/2024-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Ana Paula Costa de Almeida**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, matrícula nº 176.655-4, do exercício cumulativo junto ao **Núcleo de Justiça 4.0- Gabinete Virtual do 1º Grau, a partir de 07/02/2024**.

Nº 332/2024-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima**, Juíza de Direito da 3ª Entrância, Matrícula nº 178.853-1, do exercício cumulativo junto a **Central de Agilização Processual da Comarca da Capital** e do **Núcleo de Justiça 4.0- Gabinete Virtual do 1º Grau, a partir de 07/02/2024**.

Nº 333/2024-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Cristina Reina Montenegro de Albuquerque**, Juíza de Direito da 3ª Entrância, Matrícula nº 178.833-7, do exercício cumulativo junto a **Central de Agilização Processual da Comarca da Capital, a partir de 07/02/2024**.

*Des. Ricardo Paes Barreto*  
*Presidente*  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**